

Convenções definem o quadro de candidaturas para a presidência

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O PRN realiza amanhã, em Brasília, sua Convenção Nacional para homologar a candidatura do ex-governador Fernando Collor de Mello à Presidência da República, e de seu vice, o senador Itamar Franco (MG). Com mais esta convenção, fica praticamente definido o quadro de candidaturas à sucessão do presidente José Sarney.

No último final de semana, cinco partidos realizaram convenções para definir a participação na campanha eleitoral. Em São Paulo, o PT homologou a candidatura do deputado Luís Inácio Lula da Silva e do vice, senador José Paulo Bisol (PSB-RS). A chapa tem o apoio da Frente Brasil Popular, formada pelo PT, PSB, PC do B e PV. Na convenção do PSB, em Brasília, foi aprovada a coligação com o PT.

O senador Affonso Camargo também foi escolhido candidato à Presidência da República, pelo PTB. O vice homologado na convenção do partido é o empresário José Roberto Faria Lima, de São Paulo. O PSD escolheu o ruralista Ronaldo Caiado para representar o partido na eleição de novembro, mas ainda falta definir o vice.

Também o PDC realizou convenção, mas o resultado será questionado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), informou o líder do partido na Câmara, deputado Roberto Balestra (GO). Na votação para definir se o partido se coligaria com o PL de Afif Domingos ou PRN de Fernando Collor, nenhuma das correntes obteve a maioria absoluta dos votos. A proposta de coligação com o PL teve 63 votos contra 55 votos par a proposta de coligação com Collor. Cada uma das proposta precisaria de 81 votos para obter a maioria absoluta da convenção. O deputado Balestra disse que hoje deverá entrar com recursos junto ao TSE, para que prevaleça a proposta de coligação com o PL.

O prazo para a realização de convenções para definir candidatos e coligações termina no próximo sábado. A inscrição dos candidatos na Justiça Eleitoral deverá ser feita até o dia 17 de agosto. Apesar do encerramento do prazo de



Fernando Collor de Mello

convenções, isso não significa que a partir daí o quadro de candidaturas permanecerá imutável. O parágrafo 3º do artigo 11 da lei eleitoral prevê que "em caso de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o partido ou coligação deverá providenciar a sua substituição no prazo de até 10 dias...". Isso quer dizer que é possível a renúncia de um candidato, para que outro seja indicado pelo partido ou coligação.

A seguir, um quadro das candidaturas presidenciais definidas:

- PMDB: presidente: deputado Ulysses Guimarães (SP). Vice: ex-governador Waldir Pires (BA).

- PFL: presidente: ex-ministro Aureliano Chaves (MG). Vice: ex-secretário Cláudio Lembo (SP).

- PDT: presidente: ex-governador Leonel Brizola (RJ). Vice: deputado Fernando Lyra (PE).

- PSDB: presidente: Senador Mário Covas (SP). Vice: ex-governador Roberto Magalhães (PE).

- PDS: presidente: ex-deputado Paulo Maluf (SP). Vice: deputado Bonifácio de Andrada (MG).

- PT: presidente: deputado Luís Inácio Lula da Silva (SP). Vice: Senador José Paulo Bisol (RS).

- PL: presidente: deputado Guilherme Afif Domingos (SP). Vice: professor Aluizio Pimenta (MG).

- PCB: presidente: deputado Roberto Freire (PE). Vice: médico Sérgio Arouca (RJ).

- PTB: presidente: senador Affonso Camargo (PR). Vice: empresário José Roberto Faria Lima (SP).

- PSD: presidente: ruralista Ronaldo Caiado (GO). Vice: ainda não definido.